



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2025
Boa Vista-PB, 24 de outubro de 2025.

Cria o Circuito Municipal de Pega de Boi no Mato de Boa Vista-PB, como Evento Oficial do Calendário Cultural, Turístico e Esportivo do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Circuito Municipal de Pega de Boi no Mato de Boa Vista – PB, como evento oficial integrante do Calendário Cultural, Turístico e Esportivo do Município.

Art. 2º – O Circuito Municipal de Pega de Boi no Mato tem por objetivo valorizar a tradição sertaneja, promover a cultura vaqueira, incentivar o turismo rural e fortalecer os laços comunitários entre os moradores da zona urbana e da zona rural do município.

Art. 3º – O evento será realizado anualmente, em data definida pelo Poder Executivo, observando-se a tradição local e o calendário municipal de eventos culturais e esportivos.

Art. 4º – Compete à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Rurais, a coordenação, o planejamento e a execução das atividades relativas ao Circuito Municipal de Pega de Boi no Mato, incluindo:

- I – a definição do regulamento e do percurso das provas;
- II – o apoio logístico e técnico aos participantes;
- III – a promoção e divulgação do evento;
- IV – a garantia de medidas de segurança, primeiros socorros e respeito à legislação de proteção animal;
- V – a valorização da indumentária, da música, da culinária e de outros elementos característicos da cultura sertaneja.

Art. 5º – O Circuito poderá contar com a participação de associações de vaqueiros, produtores rurais, entidades culturais, empresas patrocinadoras e organizações da sociedade civil, por meio de parcerias, termos de fomento e convênios, de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá conceder premiações simbólicas e certificações aos participantes e comunidades envolvidas, como forma de incentivo à preservação da tradição e à promoção do evento.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – O Poder Executivo deverá adotar as medidas regulamentares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”,
Em 24 de outubro de 2025.

Roseny Aranha Batista

ROSENY ARANHA BATISTA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir oficialmente o Circuito Municipal de Pega de Boi no Mato de Boa Vista – PB, como parte integrante do Calendário Cultural, Turístico e Esportivo do Município, fortalecendo uma das manifestações mais autênticas e simbólicas do sertão paraibano.

A Pega de Boi no Mato é uma tradição que remonta aos tempos em que os vaqueiros reuniam o gado criado solto nas matas do sertão, enfrentando espinhos, pedras e o calor da caatinga com coragem e destreza. Essa prática representa não apenas um esporte, mas também um legado cultural, social e histórico, transmitido entre gerações e profundamente enraizado na identidade do povo boavistense.

A criação do Circuito Municipal visa fomentar o turismo rural, movimentar a economia local e valorizar os vaqueiros, que mantêm viva essa tradição. Além disso, promove a integração entre esporte, cultura e lazer, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento da população.

A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Rurais, será responsável pela organização do evento, garantindo a observância das normas de segurança, o bem-estar dos animais e o respeito ao meio ambiente, conforme prevê a legislação vigente.

Com este projeto, Boa Vista reafirma seu compromisso com a valorização de suas raízes, reconhecendo o vaqueiro e o homem do campo como protagonistas de uma cultura que é símbolo de resistência, fé e identidade.

Dante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que consagra a Pega de Boi no Mato como patrimônio vivo e orgulho do povo boavistense.